



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **SOUZA RAMOS - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: **81.746.422/0001-02**, com sede na Rua General Emilio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro Jardim Esplanada, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **JOEL DE SOUZA RAMOS**, CPF: **498.713.239-72** e RG. nº. **3.427.743-5 SSP/PR.**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2013, referente Pregão Presencial nº. 34/2013**, entre eles celebrados em data de 21/05/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação do aumento de preços dos Itens nº. 20 e 21 – (Cx copos plásticos), conforme documentações apresentadas pelo fornecedor às partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 58/2013, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do **Item nº. 20** – (Cx copos plásticos descart. p/ água 180 ml cx c/ 2500 unid.), passando o valor de **R\$ 51,38** para **R\$ 53,95** e do **Item nº. 21** – (Cx copos plásticos descart. p/ cafezinho 50 ml, cx c/ 5000 unid.), passando o valor de **R\$ 49,20** para **R\$ 51,65**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de abril de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

JOEL DE SOUZA RAMOS
SOUZA RAMOS - DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 58/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: SOUZA RAMOS - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Reajuste de Preço do Item nº. 20 – (Cx - copos plásticos descart. p/ água 180 ml cx c/ 2500 unid.), passando o valor de R\$ 51,38 para R\$ 53,95 e do Item nº. 21 – (Cx - copos plásticos descart. p/ cafezinho 50 ml, cx c/ 5000 unid.), passando o valor de R\$ 49,20 para R\$ 51,65.

DATA: 09/04/2014.